

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO ESTUDANTES NO CONSELHO GERAL**

**2020**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS PROCESSO</b>
Até 30.10.2020	Data limite para o envio das listas de Estudantes para a Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral
04.11.2020	Data limite para afixação dos cadernos eleitorais provisórios em cada Escola
11.11.2020	Data limite para apresentação de reclamações por erros e omissões dos cadernos eleitorais
13.11.2020	Decisão das reclamações e afixação dos cadernos eleitorais definitivos
20.11.2020	Data limite para apresentação de listas candidatas à eleição
Até 24.11.2020	Análise da regularidade formal das listas apresentadas
Até 26.11.2020	Suprimento de eventuais irregularidades das listas
27.11.2020	Decisão sobre a aceitação ou exclusão das listas
Até 02.12.2020	Prazo para apresentação de reclamações
Até 04.12.2020	Decisão das reclamações e afixação das listas definitivas
De 07 a 11.12.2020	Campanha Eleitoral
14.12.2020	Ato Eleitoral
05.01 ou 11.01.2021*	Ato Eleitoral
12.01.2021	Afixação dos resultados eleitorais
De 13 a 15.01.2021	Data limite para reclamação dos resultados eleitorais
Até 18.01.2021	Decisão das reclamações e afixação dos resultados eleitorais após o período de reclamação
Até 22.01.2021	Prazo limite de interposição de recurso dos resultados eleitorais para o Presidente do IPSantarém
Até 26.01.2021	Decisão do Presidente do IPSantarém sobre os Recursos apresentados – Afixação dos resultados eleitorais definitivos

\* Cada escola dispõe de duas datas para a realização do ato eleitoral (dentro das indicadas) a escolher de acordo com o respetivo regime de funcionamento.